



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.406 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária ' em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Governo e Secretaria Municipal de Turismo, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.500.000,00
10.02.11653632-06.3120 - Material de Consumo	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>
Total	<u><u>Cr\$ 2.500.000,00</u></u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.04160961-02.4210 - Aquisição de Imóveis	<u><u>Cr\$ 2.500.000,00</u></u>
---	---------------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secret. Munic. Fazenda